



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DA 191ª SESSÃO, SENDO A 139ª CONVOCADA EM CARÁTER ORDINÁRIO, DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS. Às oito horas do dia vinte e quatro de janeiro dois mil e vinte e três, por meio de sistema de videoconferência, verificado o quórum, tem início a 191ª sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, sendo a 139ª em caráter ordinário, conforme convocação datada de dezessete de janeiro de dois mil e vinte e três, sob a presidência do Senhor Reitor, Janir Alves Soares e contando com a presença dos demais conselheiros: Marcus Henrique Canuto - Vice-Reitor da Universidade Federal dos Vales Jequitinhonha e Mucuri; Rafael Alvarenga Almeida - Representante da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD); Marcus Vinícius Carvalho Guelpeli - Representante da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC); Paula Cristina Silva - Representante do Conselho de Graduação (CONGRAD); Lucas da Costa Santos - Vice-Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA); Márcia Regina da Costa - Representante Docente da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA); Donald Rosa Pires Júnior - Diretor da Faculdade de Medicina (FAMED); Fernanda Fraga Campos - Representante Docente da Faculdade de Medicina (FAMED); Teresa Cristina de Souza Cardoso Vale - Vice-Diretora da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH); Letícia Carolina Teixeira Pádua - Representante Docente da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH); Paulo César de Resende Andrade - Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT); Débora Vilela Franco - Representante Docente do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT); Cláudio Heitor Balthazar - Diretor da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS); José Bosco Isaac Júnior - Representante Docente da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS); Roqueline Rodrigues Silva - Diretora da Faculdade de Ciências Exatas (FACET); George Henrique Merino Rodolfo - Representante Docente da Faculdade de Ciências Exatas (FACET); Cláudia Braga Pereira Bento - Vice-Diretora do Instituto de Ciências Agrárias (ICA); Joicymara Santos Xavier - Representante Docente do Instituto de Ciências Agrárias (ICA); Wederson Marcos Alves - Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE); Edson Martins Gagliardi - Representante Docente da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE); João Vitor Leite Dias - Diretor da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC); Caio César de Souza Alves - Representante Docente da Faculdade de Medicina do Mucuri FAMMUC); Elton Santos Franco - Vice-Diretor do Instituto de Ciência Engenharia e Tecnologia (ICET); Rafael Genaro - Representante Docente do Instituto de Ciência Engenharia e Tecnologia (ICET); Thiago Franchi Pereira da Silva - Diretor do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT); Emily Mayer de Andrade Becheleni - Representante Docente do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT); Lucineide Nunes Soares - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS). Iniciada a sessão o presidente colocou em votação a ata da 190ª reunião, sendo a 138ª sessão convocada em caráter ordinário, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, realizada no dia dezanove de dezembro de dois mil e vinte e dois. Resultado: aprovada por maioria dos votantes com oito abstenções. Dando prosseguimento, passou para os despachos: **DESPACHO CONSEPE 152**. Processo 23086.014132/2022-35.

Indeferiu o recurso apresentado pela discente do PPGCF, Dayane Cristina Moreira Ferreira, contabilizando 25 (vinte e cinco) votos desfavoráveis e 02 (dois) favoráveis em relação ao pleito. **DESPACHO CONSEPE 153**. Processo 23086.013605/2022-87. aprovou o Acordo de Parceria entre Universidade Federal dos Vales Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM e Aperam Bioenergia Ltda, com interveniência da Fundação Arthur Bernardes-Funarbe, para o desenvolvimento do projeto de pesquisa intitulado "**Seleção de matrizes de eucalipto inoculadas com microrganismos promotores de crescimento em solo não fertilizado**". **DESPACHO CONSEPE 154**. Processo 23086.013606/2022-21. Aprovou o Convênio entre Universidade Federal dos Vales Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM e Aperam

Bioenergia Ltda, com interveniência da Fundação Arthur Bernardes-Funarbe, para desenvolvimento do projeto de pesquisa intitulado "**Inoculantes, época de inoculação de fungos ectomicorrízicos, adubação nitrogenadas e bactérias endofíticas no crescimento de mudas de eucaliptos**". **DESPACHO CONSEPE 155**. Processo 23086.017481/2022-17. Aprovou a proposta de criação do curso de Doutorado em Reabilitação e Desempenho Funcional do programa de pós-graduação *stricto sensu* em Reabilitação e Desempenho Funcional da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde. **DESPACHO CONSEPE 156**. Processo 23086.015772/2022-62. Homologou a solicitação de prorrogação de afastamento para qualificação de interesse em nível de Doutorado do(a) docente **Thiago Marques Mandarin**, no período de 17/05/2023 a 20/09/2023, lotado(a) no(a) Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas - FACSAAE. **DESPACHO CONSEPE 157**. Processo 23086.011418/2022-69. Homologou a Nota de Retificação (0880566) do Projeto Pedagógico de Ciências Econômicas, bem como a Minuta de Resolução (0892439). **DESPACHO CONSEPE 158**. Processo 23086.015431/2022-97. Homologou a Nota de Retificação (0888458) do Projeto Pedagógico de Engenharia Hídrica, bem como a Minuta de Resolução (0891468). **DESPACHO CONSEPE 159**. Processo 23086.016829/2022-41. homologou a Nota de Retificação (0906457) do Projeto Pedagógico de Turismo bem como a Minuta de Resolução (0907611). **DESPACHO CONSEPE 160**. Processo 23086.015992/2022-96. Homologou a Nota de Retificação (0890529) do Projeto Pedagógico de Matemática - DEAD bem como a Minuta de Resolução (0899396). **DESPACHO CONSEPE 161**. Processo 23086.005056/2022-77. Referendou o Despacho 139 - **Acordo de Parceria entre a UFVJM, Município de Conceição do Mato Dentro e Associação do Mato Dentro, com interveniência da Fundação Arthur Bernardes - Funarbe** para o desenvolvimento do projeto intitulado "**Desenvolvimento territorial regenerativo integrado**". **DESPACHO CONSEPE 162**. Processo 23086.013659/2022-42. Referendou o Despacho 140 - Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação entre UFVJM e FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED, para o desenvolvimento do projeto "**Desenvolvimento de um imunossensor eletroquímico do tipo point-of-care para doenças oncológicas**". **DESPACHO CONSEPE 163**. Processo 23086.009793/2022-49. Referendou o Despacho 141 - solicitação de afastamento para qualificação em nível de Pós-Doutorado, solicitado pelo(a) docente **Mônica Martins Andrade Tolentino**, no período de 08/11/2022 a 07/11/2023, lotado (a) no (a) Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT. **DESPACHO CONSEPE 164**. Processo 23086.011515/2022-51. Referendou o Despacho 142 - solicitação de afastamento para qualificação em nível de Doutorado, solicitado pelo(a) docente **Weverton Lopes Hermsdorff**, no período de 28/11/2022 a 08/08/2026 lotado (a) no (a) Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia-ICET. **DESPACHO CONSEPE 165**. Processo 23086.014140/2022-81. Referendou o Despacho 143 - solicitação de afastamento para qualificação em nível de Pós-Doutorado, solicitado pelo(a) docente **Jorge Luiz dos Santos Gomes**, no período de 01/12/2022 a 30/11/2023, lotado (a) no (a) Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia - ICET. **DESPACHO CONSEPE 166**. Processo 23086.016281/2022-39. Referendou os Despachos 144 e 146 - retirada do nome da discente **Dalila Lilianne Alves Ramos** da lista de desligados. **DESPACHO CONSEPE 167**. Processo 23086.002782/2022-38. Referendou o Despacho 145 - Projeto Pedagógico do curso de Engenharia Hídrica (0835477) e minuta de resolução (0877006). **DESPACHO CONSEPE 168**. Processo 23086.016732/2022-38. Referendou o Despacho 147 - retirada do nome da discente Tatiane de Jesus Torres, da lista de desligados. **DESPACHO CONSEPE 169**. Processo 23086.007520/2022-60. Referendou o Despacho 148 - prorrogação do prazo por mais 120 dias para expedição e registro dos diplomas dos graduados que colaram/colarão grau no segundo semestre do ano civil de 2022. **DESPACHO CONSEPE 170**. Processo 23086.012102/2022-94. Referendou o Despacho 149 - convênio entre Universidade Federal dos Vales Jequitinhonha e Mucuri e o Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais COREN-MG para o desenvolvimento do projeto intitulado "**Ambulatório Interdisciplinar de Planejamento Reprodutivo**". **DESPACHO CONSEPE 171**. Processo 23086.000286/2022-40. Referendou o Despacho 151 - inclusão da data de colação de grau oficial no calendário acadêmico da Faculdade de Medicina do Mucuri, para o dia **14 de dezembro de 2022**. Passou para o **HOMOLOGAR 01 - 23086.018484-2022-60 - Calendário acadêmico**, resultado: aprovado por ampla maioria com duas abstenções. Em seguida, o presidente colocou em votação a aprovação da pauta da reunião que foi aprovada por ampla maioria dos conselheiros com uma abstenção. Seguiu para o **Assunto 01-2023** – Processo 23086.018512-2022-49 - Datas das reuniões do Consepe para o ano de 2023, após algumas manifestações foi votado o seguinte encaminhamento: "Retirar o mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro do Calendário dois mil e vinte e três/correção da data de abril", aprovado por ampla maioria com duas abstenções. Passou para o **Assunto 02-2023**- Processo: 23086.018484/2022-60 - Para análise da

solicitação contida no Ofício 339 (0940959), após contextualização foi votada a aprovação dos calendários acadêmicos aprovados pelo Congrad, que foram aprovados por ampla maioria com seis abstenções. Na sequência, o presidente colocou em discussão o **Assunto 03-2023-** Processo: 23086.000556/2023-01- Calendário Acadêmico de Regularização 2023. A conselheira Teresa Cristina pediu registro em ata de sua fala: “Bom dia novamente, é eu queria em nome da FIH parabenizar aos institutos em nome do Paulo, Jairo, do Thiago né, eu só queria deixar registrado, que desde que a gente retornou às atividades presenciais no pós-pandemia, que foi em dois mil e vinte e um, a FIH tem sugerido isso para a Prograd, no entanto, a gente tem recebido aquilo que exatamente o Paulo colocou aqui agora na fala né, que é ilegal, que não pode, então a gente nunca conseguiu fazer essa pauta chegar aqui no Consepe. Então assim, de maneira muito especial eu gostaria de agradecer né e parabenizar novamente aos três né, por terem conseguido fazer essa pauta chegasse aqui, eu reforço que ela é urgente, necessária para a gente diminuir essas vagas ociosas que a gente tá acumulando, justamente porque a gente fica em descompasso com as demais universidades do país né. Então essa saída eu penso que é uma excelente saída, se tivesse feito antes talvez, o impacto seria menor do que vai ser hoje né, mas mesmo assim, vai ser melhor agora do que nunca fazer e a gente ficar nessa exaustão de fazer três semestres em um ano e ficar cansado por tá trabalhando em período de férias né, porque férias eu falo assim, pra quem tem filhos né, então é mesmo parabenizar, é só deixar registrado esse diálogo que a gente sempre teve com Fernando e com a Orlanda e nunca passou deles, porque sempre a gente ouvia que era ilegal, era isso obrigada”. Neste momento, o presidente pediu registro de sua fala em ata: “Eu queria só ponderar de uma maneira assim bastante serena, que essa matéria ela foi trazida à PROGRAD de início e houve a manifestação com relação às dificuldades dessa organização e até mesmo da implementação dela por razões várias, principalmente a pouca sistematização de dados e dado de pessoal, mas em nenhum momento houve uma dificuldade que não fosse justificada, porque muitas vezes aparece, no momento que a situação está equacionada, ressalta-se o ganho de uma parte, mas isso foi uma matéria construída a várias mãos. Eu digo propostas vindas dos diretores das unidades acadêmicas e respectivas contrapartidas da PROGRAD. Então eu não posso concordar que não houve né essa acolhida, essa análise, essa prontidão para o acolhimento dessa demanda. Eu percebo que a PROGRAD ela tem sempre posicionado com proatividade perante as demandas do ensino e para enfrentar de forma permanente os nossos indicadores frágeis, indicadores acadêmicos bastante frágeis. Então vamos deixar isso bem esclarecido aqui, tanto para essa plenária, bem como para a comunidade acadêmica e sem ressuscitar né, aquilo que já está enterrado, mas quando nós estivemos aqui discutindo no período da pandemia recente em dois mil e dezenove, a implementação do ensino remoto emergencial, a Pró-reitoria de Graduação ela foi muito proativa em trazer aqui as propostas e nós ficamos aqui ao longo de seis meses, patinando de como implementar um ensino remoto emergencial, sendo que as outras instituições e muitas outras na semana seguinte já estavam lá com o ensino remoto implementado. Então prejuízos houve a essa demora, a essa delonga e perante a PROGRAD não havia justificativa para tal, então nós estamos aqui é fazendo justiça aos fatos né e as pessoas principalmente e eu não posso concordar que houve esse desinteresse por parte da PROGRAD como apareceu em algumas falas. A gente precisa ser justo com as pessoas, porque dentro da PROGRAD também têm servidores comprometidos, que conste em ata essa minha fala por favor, Lorena”. Após várias manifestações a conselheira Teresa solicitou novamente que constasse em ata a sua fala: "Obrigada pela palavra novamente Janir, eu gostaria só de pedir a Lorena, não sei se a minha fala anterior eu pedi para que registrasse em ata, se não, eu gostaria que ela fosse registrada e a minha agora também, porque eu busquei aqui os meus, os meus registros de conversa com a PROGRAD e no dia vinte do dez, de outubro de dois mil e vinte e um, foi a terceira vez que a FIH manifestou argumentos Ipsis Litteris, que o professor Paulo fez aqui sobre a questão de juntar dois semestres em um né e a resposta que eu recebi da professora Horlanda foi: 'boa tarde Teresa não é possível infelizmente'. Essa foi a frase da professora Horlanda para essa minha provocação ainda informal né para que a gente conseguisse costurar um processo formal né antes de formalizar, da forma informal ela me disse dessa maneira, que não era possível infelizmente. Eu queria só que registrasse isso, é hora nenhuma a Horlanda foi descortês ou foi deselegante, mas ela, três tentativas que nós fizemos de tentar colocar isso em pauta lá atrás, foi cortado dizendo que não era possível, que era ilegal e tudo mais, eu só queria que registrasse isso em ata tá bom, obrigada". Findadas as discussões, foram votados dois encaminhamentos: "CONSEPE encaminhar ofício ao CONSU, explicando a necessidade de adequação do calendário escolar", resultado: aprovado por ampla maioria com duas abstenções. 2º encaminhamento: "Aprovação do Calendário Acadêmico 2023

Geral e Calendário Acadêmico 2023 - Regularização", resultado: aprovado por ampla maioria com três abstenções. Com a finalização dos assuntos de pauta, o presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada por mim e, após aprovada, pelo presidente. Este documento é obtido por meio eletrônico digital e qualquer rasura significa fraude. Este documento visa a atender ao disposto no Art. 20 do Regimento Interno do Consepe: "De cada reunião do Conselho, será lavrada ata pelo/a Secretário/a, a qual será discutida e aprovada na reunião seguinte e, após a aprovação, subscrita por ele/a e pelo Presidente. Parágrafo Único – As atas conterão apenas os registros das deliberações tomadas, sem menção às manifestações individuais que as precederem, a menos que seja solicitado". Diamantina, de 10 de fevereiro de 2023.

Janir Alves Soares
Presidente do Consepe

Lorena Martins Cima
Secretária Executiva Consepe



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Martins Cima, Secretária dos Conselhos Superiores**, em 03/04/2023, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 03/04/2023, às 20:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0961546** e o código CRC **AB765FD7**.